

LEI Nº 4.875, DE 18 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da despesa do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte e inciso II, do Art. 41, Art. 42 e § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 2.420.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais), para atender as dotações orçamentárias abaixo classificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
0501 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
04.122.0002.2.014 – Gerenciamento e Manutenção da SEAFIN			
Elemento Despesa	Especificação	Valor (R\$)	Fonte
3190.01.00	Aposentadorias	290.000,00	001
3190.03.00	Pensões	150.000,00	001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
0801 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho			
08.122.0002.2.088 – Gerenciamento e Manutenção da SEDEST			
Elemento Despesa	Especificação	Valor (R\$)	Fonte
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00	001
3190.13.00	Obrigações Patronais INSS	310.000,00	001
3191.13.00	Obrigações Patronais RPPS	60.000,00	001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
0801 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho			
08.244.0014.2.123 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PAIF			
Elemento Despesa	Especificação	Valor (R\$)	Fonte
4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	001
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
0802 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0014.2.124 – Manutenção dos Benefícios Eventuais			
Elemento Despesa	Especificação	Valor (R\$)	Fonte
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00	001
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	001
3390.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
0802 – Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.0014.2.125 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV			
Elemento Despesa	Especificação	Valor (R\$)	Fonte
4490.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	001
4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
20.122.0002.2.148 – Gerenciamento e Manutenção da SEAGRI			
Elemento Despesa	Especificação	Valor (R\$)	Fonte
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	001
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1301 – Secretaria Municipal de Cultura			
13.392.0048.2.203 – Manutenção e Apoio a Banda de Música			
Elemento Despesa	Especificação	Valor (R\$)	Fonte
3350.41.00	Contribuições	520.000,00	001

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especial, correrão pela fonte prevista nos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica incorporado ao PPA/2018-2021 (Lei nº 4.803/2017) vigente, as dotações orçamentárias autorizadas no artigo 1º desta Lei, sendo facultativo as autorizações contidas no artigo 7º da Lei nº 4.804/2017- LOA/2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito)./////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE